INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/07/2019

EDITAL N°52, DE 02 DE JULHO DE 2019

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES INTERESSADOS EM ATUAR COMO BOLSISTA PIBIC-JR (EDITAL Nº 05/2019 – DIPE/PROEPPI) DO PROJETO DE PESQUISA "NEM LOUCA, NEM INSTÁVEL: CÍCLICA. RESSIGNIFICANDO DISCURSOS"

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria n.º 600, de 22 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 02 de janeiro de 2013, seção 2, página 7, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo de seleção de estudantes interessados em atuar como bolsista PIBIC-Jr (Edital nº 05/2019 – DIPE/PROEPPI) do Projeto de Pesquisa "Nem louca, nem instável: cíclica. Ressignificando discursos" sob coordenação da Professora Rosana Maria Frey, e vice-coordenação da Professora Alessandra Cristina Valério, com duração de 7 meses, prorrogáveis por mais 5 meses, dependendo do orçamento do ano de 2020.

1. Poderão se inscrever neste processo seletivo os estudantes regularmente matriculados no IFPR – *Campus* União da Vitória, que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

a. Não estejam cursando nenhum componente curricular em progressão parcial (dependência);

b. Tenham participado de projetos de pesquisa na área de Ciências Biológicas ou Linguística no âmbito do IFPR – *Campus* União da Vitória.

2. O processo seletivo constará das seguintes etapas:

a. Análise de Histórico Escolar, por meio da qual os estudantes inscritos serão considerados aptos ou inaptos seguindo os critérios:

a. **Apto** – Aluno sem dependência em componentes curriculares, que tenha atingido conceito final A ou B no componente curricular Biologia e Língua Portuguesa, com frequência superior a 75% em todos os componentes curriculares e maior número de componentes da matriz curricular já concluídos.

b. **Inapto** – Aluno com dependência em algum componente curricular, que tenha atingido conceito final C ou D no componente curricular Biologia e Língua Portuguesa ou frequência inferior a 75% em algum componente curricular.

b. Entrevista com a professora coordenadora deste projeto de pesquisa, em data e horário a ser definido no Edital com resultado das análises de histórico escolar, em que será levado em conta:

a. Conhecimento do aluno quanto ao tema do projeto;

b. Disponibilidade do aluno para cumprir a carga horária necessária para o projeto.

3. O prazo para inscrição se iniciará na **quarta-feira, dia 03 de julho de 2019, no horário das 08h30 às 12h15**, e se encerrará na **quinta-feira, dia 04 de julho de 2019, das 07h30 às 12h e das 13h30 às 15h00**. A mesma deverá ser efetivada mediante preenchimento e assinatura de formulário próprio e entrega pessoal à professora coordenadora do projeto de pesquisa.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão tratados juntamente à Coordenação de Pesquisa e Extensão e à Direção Geral do IFPR – *Campus* União da Vitória.

Curitiba, 02 de julho de 2019.

Assinado:

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA CAMBRUSSI BORTOLINI**, **DIRETOR(a)**, em 02/07/2019, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348989** e o código CRC **9858050D**.

ANEXO I

Cronograma

Atividade	Data
Edital de seleção	02/07/2019
Inscrições	De 03/07/2019 à 04/07/2019
Publicação de resultado da análise de histórico escolar e convocação para entrevistas	04/07/2019 – após as 16h00
Entrevistas	05/07/2019
Resultado provisório	24/07/2019
Recursos ao resultado provisório	25/07/2019
Homologação do resultado final	26/07/2019
Entrega da documentação do bolsista à coordenadora do projeto	29/07/2019

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA RECURSO

EDITAL: 52 - Projeto de Pesquisa “Nem louca, nem instável: cíclica. Ressignificando discursos”

NOME: _____

CPF: _____

JUSTIFICATIVA PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

_____

.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | UVITÓRIA/DG/IFPR/UVITÓRIA-DG/UVITÓRIA
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil